

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - 3.º TRIMESTRE DE 2021

INTRODUÇÃO

1. O presente Relatório destina-se a dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16º dos Estatutos do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, EPE (CHUA), constantes do Anexo II do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, que estabelece que o Conselho Fiscal deve emitir um Relatório Sucinto sobre os relatórios trimestrais de execução orçamental elaborados pelo Conselho de Administração.
2. O presente documento visa ainda dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44º do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).
3. O Conselho de Administração do CHUA apresentou ao Conselho Fiscal, através de correio eletrónico de 8 de março de 2022, o Relatório Trimestral de Execução Orçamental referente ao 3.º Trimestre de 2021, o qual foi objeto de tomada de conhecimento pelo Conselho de Administração em 3 de março de 2022. A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas do CHUA emitiu o Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Trimestral, com referência a 30 de setembro de 2021, em 24 de maio de 2022 e remeteu-o ao Conselho Fiscal por correio eletrónico de 25 de maio de 2022.
4. Os relatórios de execução orçamental, os relatórios do Revisor Oficial de Contas e os relatórios e pareceres do Conselho Fiscal destinam-se a ser depositados no Sistema de Recolha de Informação Económica e Financeira (SIRIEF) da Direção-Geral do Tesouro e Finanças e a ser enviado aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Saúde.

ENQUADRAMENTO

5. Constituem referência para a análise da execução trimestral os seguintes documentos:
 - a) Plano de Atividades e Orçamento (PAO) referente ao triénio 2021/2023, aprovado pelo Conselho de Administração em 9 de setembro de 2021;
 - b) Contrato-programa para o triénio 2017-2019 e respetivo acordo-modificativos para 2021;
 - c) Lei do Orçamento de Estado vigente à data;
 - d) Mapas de controlo de execução orçamental de despesa e de receita;
 - e) Balancetes analíticos reportados a 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2021.
6. O Conselho Fiscal emite o presente Relatório com base nos elementos identificados no ponto anterior e em outras informações resultantes da interação com o Conselho de Administração e os serviços do CHUA, atendendo ainda ao relatório da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação trimestral, datado de 24 de maio de 2022.

ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO TRIMESTRE

7. Os controlos efetuados sobre a execução orçamental em apreço consubstanciam-se no documento emitido pela SROC e na análise, pelo Conselho Fiscal, da consistência entre a informação recolhida e as indagações efetuadas ao longo do período.
8. Neste contexto, entende o Conselho Fiscal sublinhar as seguintes situações:
 - a) Cumprimento do contrato programa/atividade assistencial

Conforme acima referido as análises constantes do Relatório de execução orçamental do terceiro trimestre de 2021 têm por base os elementos constantes do acordo modificativo para 2021.

As taxas de execução relativas à componente assistencial constantes do Relatório apresentado pelo CHUA, referentes ao terceiro trimestre de 2021, revelam que se verificou um acréscimo agregado de cerca de 16% face ao período homólogo anterior. Nas principais linhas de atividade assistenciais face ao período homólogo anterior verificaram-se as seguintes variações: Consulta Externa Médica +18,5%; Internamentos +10,9%; Urgências +9%; Atividade Cirúrgica Interna +35,8%.

As taxas de execução da produção, periodificadas para o terceiro trimestre de 2021, que, a partir de março de 2021, tinham sido influenciadas pelo contexto da pandemia da doença Covid19, começaram a recuperar, fruto do alívio da pressão sobre os serviços, sendo de assinalar as verificadas para as seguintes linhas de atividade: Consultas Externas (108%); Internamentos (102,8%); GHD Ambulatório (112,4%); e Urgências (101,7%).

b) Análise orçamental

O orçamento da despesa (dotação corrigida) apresenta um valor total de 274,8 M€ e da análise da execução da despesa resulta que foram efetuados pagamentos de 193,7 M€, correspondentes a uma taxa de execução de cerca de 70,5% do orçamento anual.

Relativamente às despesas correntes, são relevantes as despesas com o pessoal correspondendo os pagamentos efetuados a cerca de 55% dos pagamentos totais e a 52% do orçamento periodificado referente ao terceiro trimestre.

Por sua vez, a componente Despesas de Capital evidencia uma execução de cerca de 60,6% no final do terceiro trimestre face ao previsto no orçamento anual para esta componente.

A análise da execução orçamental da receita cobrada (na ordem dos 219 M€) evidencia que a mesma, em 30 de setembro de 2021, correspondia a 105,5% do orçamento periodificado para o terceiro trimestre.

Refira-se que, no conjunto das receitas executadas assumem particular relevância as Vendas de Bens e Serviços Correntes - atividade assistencial (188,5 M€), as Outras Receitas Correntes (11,4 M€) e a Administração Central do Estado (15,5 M€) que corresponde à entrada de capital para cobertura de prejuízos com a finalidade de pagamento de dívidas vencidas a fornecedores.

Segundo os dados consultados da DGO (setembro 2021), os fundos disponíveis do CHUA apresentavam-se positivos, em 30 de setembro de 2021, em cerca de 62,1 M€, mas segundo o relatório do CHUA, a análise apresentada não incluiu os compromissos transitados de 2020 (dívida acumulada), no valor de 70,2 M€, situação que tornaria os fundos disponíveis negativos (-8,1 M€).

A dívida a fornecedores externos apresenta um aumento de 14% em relação ao período homólogo, o que se reflete num aumento do prazo médio de pagamentos a fornecedores em 19 dias, ascendendo a 169 dias.

c) Análise económica e financeira

Os elementos disponibilizados relativos ao terceiro trimestre de 2021 evidenciam um resultado líquido negativo (-24,7 M€), o que constitui uma melhoria face ao terceiro trimestre de 2020 (cerca -31 M€), ou seja, uma variação homóloga de -20,4%. Apesar da melhoria verificada, tais resultados tornaram expectável o não cumprimento da meta prevista para o EBITDA referente ao ano de 2021 (-7,9 M€).

Considera-se ainda de salientar que os Gastos totais, no montante de 197,5 M€, registaram um aumento de 10,6% comparativamente ao período homólogo. Na estrutura dos gastos são relevantes os Gastos com o Pessoal de 103,3 M€ (52,2%), os CMVMC de 57 M€ (28,9%), os FSE de 31,9 M€ (16,1%), os quais tiveram aumentos, face ao período homólogo, de 9,9%, 16,7% e 5,3%, respetivamente.

OUTROS ASPETOS

9. Foi solicitado pelo Conselho de Administração ao Conselho Fiscal, em 16 de setembro de 2021, um pedido de parecer relativo ao “Projeto de Transferência da Unidade Hospitalar de Lagos do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E.P.E. para as instalações do Hospital de São Gonçalo de Lagos (Hospital Terras do Infante)”, objeto de emissão por este Conselho em 15 de dezembro de 2021.

CONCLUSÃO

10. Face ao exposto, o Conselho Fiscal salienta que os elementos financeiros trimestrais do CHUA evidenciam, no final do terceiro trimestre de 2021, um prejuízo na ordem dos 27,4 M€ e um EBITDA negativo de 21,6 M€, o que perspetiva o não cumprimento da meta anual prevista relativamente ao EBITDA.

Faro, 30 de maio de 2022

O Conselho Fiscal



Óscar Manuel Machado de Figueiredo – Presidente



Marlene Lopes Fernandes – Vogal

Assinado por: **PAULO JOSÉ LOURENÇO TOVAR DE
MORAIS**
Num. de Identificação: 07249548
Data: 2022.05.30 17:41:25+01'00'



Paulo José Lourenço Tovar de Moraes – Vogal

